PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo



PORTARIA Nº. 6.845

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e dá outras providências.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de **Casa Branca** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Casa Branca** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto no. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Lucilene Aparecida Fiusa Potge – RG: 30.078.835-6 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Dayane Chaves Ramos de Morais – RG: 41.477,114-X

II – **Valeria Dobies Alma – RG: 24.860.205-6** – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Vanessa Máximo Santos Evaristo – RG: 33.727.858-1

III – **Leila Regina Benvenuto – RG: 23519498-0** – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Seila Maria Pizani Fernizeli Dias – RG: 34.179.398-X

Artigo 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fica revogada a Portaria no. 6.810 de 26 de janeiro de 2021.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 06 de maio de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA PREFEITO MUNICIPAL